



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

LEI MUNICIPAL Nº. 1.410 DE 29 DE JUNHO DE 2017.

**“Denomina rua localizada no bairro
Bela Vista e dá outras providências.”**

A Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de Rua “JOSÉ DOS REIS DE OLIVEIRA” (Zé Saturnino) a Rua iniciada na Rua Saturnino Lino de Oliveira que vai até a Rua Antônio Osório da Fonseca no bairro Bela Vista.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura de Santa Rita de Jacutinga, 29 de junho de 2017.

Luiz Fernando Osório
Prefeito Municipal